

Informações sobre a realização das provas de Língua Norueguesa, de Sociedade e Cidadania, e de Nacionalidade

- Comparecimento:** O candidato deverá comparecer pontualmente para a prova. O candidato que chegar atrasado, não poderá prestar a prova. Para maiores informações sobre o local e o horário de comparecimento, consulte a carta que recebeu do posto aplicador da prova.
- Documento de identificação:** Ao chegar ao local da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação válido e assinar a lista de candidatos. Os seguintes documentos de identificação são aceitos:
- passaporte válido;
 - cartão de banco norueguês com fotografia;
 - carteira de habilitação/carnê de conduzir norueguês (original ou 2ª via);
 - cartão de identificação dos Correios (Posten) emitido após 01.04.2003;
 - cartão nacional de identificação do Espaço Econômico Europeu;
 - comprovante de viagem para asilados e passaporte estrangeiro;
 - cartão de residência para estrangeiros;
 - cartão de solicitante de asilo em que conste nome e naturalidade.
- Nome:** Ao assinar a lista de candidatos, assegure-se de que o seu nome, endereço/morada, e número de identificação estejam corretos. Da mesma forma, ao fazer o login para a prova, certifique-se que o seu nome, número de identificação, e número de candidato estejam corretos na tela.
- Comprovante de pagamento:** Se a taxa de inscrição tiver sido paga com fatura ou diretamente ao posto aplicador, leve consigo o comprovante de pagamento, ao comparecer para a prova, pois o posto poderá solicitar a apresentação deste. O posto aplicador também pode solicitar a apresentação do comprovante, nos casos de pagamento com cartão de banco ou VIPPS.
- Em caso de doença:** Se o candidato adoecer, deverá entregar ou enviar declaração médica/atestado de saúde ao posto aplicador no máximo sete (07) dias após a data da prova, podendo se inscrever gratuitamente para a mesma prova posteriormente.
- Material para escrever:** Não é permitido o uso de material de escrever próprio, mas o candidato pode receber papel e lápis, se desejar. Ao deixar o local, as folhas utilizadas devem ser entregues.
- Telefone celular/móvel:** O telefone celular/móvel deve ser mantido desligado e fora do alcance durante a prova, não podendo ser mantido no bolso ou junto à mesa. Se o candidato for flagrado com telefone durante a prova, a situação será considerada tentativa de fraude.
- Material de apoio:** Durante a prova, não é permitido o uso de material de apoio, ou seja, não é possível usar a internet ou documentos armazenados no computador. Além disso, o candidato não pode se comunicar com outras pessoas, exceto com os coordenadores ou inspetores da prova. O uso da internet ou de documentos armazenados no computador são considerados fraude.
- Realização dupla:** Não é permitido fazer a mesma prova parcial mais de uma vez durante um mesmo período de provas. No caso de se fazer a mesma prova parcial repetidas vezes num mesmo período, somente o resultado da primeira tentativa será válido.

Fraude: Não é permitido o uso de material de apoio durante a prova. O uso ou tentativa de uso de qualquer material de apoio será considerado fraude.

Exemplos de fraude:

- uso de recursos eletrônicos, tais como telefone celular/móvel, relógio e óculos inteligentes;
- uso de portais eletrônicos e programas de computador que não sejam o do sistema da prova;
- colagem de texto no campo de resposta da prova escrita (registro automático de fraude, neste caso);
- cópia integral ou parcial de resposta alheia (por exemplo, plágio);
- uso de documento de identificação falso;
- uso de dicionários ou notas pessoais;
- comunicação com outras pessoas que não sejam os funcionários do posto aplicador durante a realização da prova.

Fraude, ou tentativa de fraude, acarreta:

- expulsão do local;
- ausência de certificado das provas parciais de norueguês tomadas durante o período (em todos os níveis – de A1 a C1);
- risco de ter de esperar até um ano para poder prestar novas provas;
- pagamento de nova taxa de inscrição para prestar a prova novamente.

Fraudes podem ser detectadas durante a prova ou após a sua realização ou, ainda, durante a correção desta.

Certificado: O posto aplicador enviará o certificado ao endereço/morada indicada na lista de candidatos. Caso o candidato se mude, o posto aplicador deverá ser informado.

Falsificação de certificado: A falsificação do certificado é considerada falsificação de documento e é denunciada à Polícia.

Direito de reclamação: O candidato tem direito a reclamar do resultado da prova parcial de redação (prova de norueguês, nível A1-B2). O prazo de reclamação é de três semanas a partir do anúncio do resultado pela banca examinadora.

Além disso, o candidato tem direito a reclamar do resultado de ambas as provas parciais da prova de Língua Norueguesa, nível C1 – nível superior acadêmico (prova parcial de compreensão auditiva e redação, e prova parcial de compreensão de leitura e comunicação oral). Neste caso, o prazo de reclamação também é de três semanas a partir do anúncio do resultado pela banca examinadora.

O candidato tem direito, ainda, a reclamar de erro formal ocorrido quando da realização da prova de Sociedade e Cidadania, e de Nacionalidade, além de erro formal na realização de todas as provas parciais de Língua Norueguesa (níveis A1 a B2, e nível C1). O erro deve ser reportado ao posto aplicador. O prazo de reclamação é de três semanas após a realização da prova, e a reclamação pode ser entregue por escrito, ou assinar de que irá fazê-la oralmente. Para maiores informações sobre o direito de reclamação, visite o site do Kompetanse Norge.

Antes de começar a prova, o candidato pode fazer perguntas de caráter prático. Se o candidato não compreender as questões da prova de redação, pode perguntar ao coordenador da prova.